PORTARIA nº 73/2026/GP, de 16 de Abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos para participação em curso de formação profissional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **VALÉRIA LUZ LIMA**, portadora do CPF nº ***.368.693-**, que solicita a concessão de licença sem vencimento para participação de curso de formação militar por um período de 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa, lastreado no princípio da legalidade;

Considerando o teor do parecer jurídico favorável a concessão da licença sem vencimento para a realização de curso de formação profissional.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **VALÉRIA LUZ LIMA,** Licença sem Vencimento por um período de 02 (dois) anos, com termo inicial em 16 de Março de 2026 e termo final em 15 de Março de 2028;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Março de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 16 de Abril de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO